

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS PGP Nº 0032 A 0037/2025 – ADICIONAL

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve:

PORTARIA Nº 0032/2025/PGP, DE 30 DE JUNHO DE 2025 – conceder, a contar de 18 de junho de 2025, adicional de insalubridade à servidora HERCIA STAMPINI DUARTE MARTINO, matrículas 8441-7/UFV e 1344665/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Nutrição e Saúde da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.908944/2025-10.

PORTARIA Nº 0033/2025/PGP, DE 10 DE JULHO DE 2025 – conceder, a contar de 09 de julho de 2025, adicional de insalubridade ao servidor ADILSON DE CASTRO ANTÔNIO, matrículas 8521-9/UFV e 1546340/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Instituto de Ciências Agrárias do Campus Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.903485/2024-99.

PORTARIA Nº 0034/2025/PGP, DE 10 DE JULHO DE 2025 – conceder, a contar de 09 de julho de 2025, adicional de insalubridade ao servidor DIRCEU JOSÉ DE FREITAS, matrículas 7477-2/UFV e 2079529/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Instituto de Ciências Agrárias do Campus Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.917779/2024-06.

PORTARIA Nº 0036/2025/PGP, DE 10 DE JULHO DE 2025 – conceder, a contar de 10 de julho de 2025, adicional de insalubridade ao servidor HELDER CANTO RESENDE, matrículas 10595-3/UFV e 1877732/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Diretoria Geral

do Campus Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.905483/2023-53.

PORTARIA Nº 0037/2025/PGP, DE 10 DE JULHO DE 2025 – conceder, a contar de 10 de julho de 2025, adicional de insalubridade à servidora MIKAELA DE OLIVEIRA ABRANCHES, matrículas 13583-6/UFV e 3446173/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotada no Departamento de Agronomia da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.902452/2025-11.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, em função do disposto no Artigo 107 e no parágrafo único do Artigo 109 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

PORTARIA Nº 0035/2025/PGP, DE 10 DE JULHO DE 2025 – conceder, a contar de 04 de julho de 2025, adicional de insalubridade ao servidor MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrículas 10330-6/UFV e 1208838/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Agrárias do *Campus* Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.902613/2023-04.

Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio